



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lei nº 128/2010.

16-12-2010

Denomina as ruas do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, localizado no Loteamento Sol Nascente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Denomina as ruas do **CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE**, de propriedade do Município de Boa Esperança do Iguaçu, localizado no Loteamento Sol Nascente, conforme segue:

- I** – A atual rua A, passará a denominar-se “**Rua Zelino Thomazi**”.
- II** - A atual rua B, passará a denominar-se “**Rua João Pedro de Souza**”.
- III** – A atual rua C, passará a denominar-se “**Rua Tolentino Candido**”.
- IV** – A atual rua D, passará a denominar-se “**Rua Lídio Freitas**”.
- V** – A atual rua E, passará a denominar-se “**Rua Rosangela Udcenski**”.
- VI** – A atual rua F, passará a denominar-se “**Rua Gentil Biavatti**”.
- VII** – A atual rua G, passará a denominar-se “**Rua Pedro Montagna**”.
- VIII**– A atual rua H, passará a denominar-se “**Rua Frederico Savaris**”.
- IX** – A atual rua I, passará a denominar-se “**Rua Vitalino Trumi**”.
- X** – A atual rua J, passará a denominar-se “**Rua Abel Michels**”.

Art. 2º. Referidas ruas estão inseridas no Loteamento Sol Nascente, incorporado no perímetro urbano pela Lei nº 007/2009 e criado pela Lei Municipal nº 060/2009, localizado na saída para Nova Prata do Iguaçu, neste Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, 18º ano de emancipação.

Claudemir Freitas
Prefeito